SOLUÇÕES COMPLETAS E INTELIGENTES,
COMPROMETIDAS COM RESULTADOS.

CRA - MG
Protocolo
Doc. nº 03748
Recebido em: 13/10/14
Ass.:
16:52

Ao

Diretor Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA MG

Processo licitatório: 06/2014
Modalidade: Convite nº 01/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos na área de Gestão e Recursos Humanos para os colaboradores do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
Referência: Recurso Administrativo para retificação da pontuação concedida ao Recorrente

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT, pessoa jurídica de direito privado com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.294, 1º andar, Edifício Eluma, CEP 01310-100, inscrito no CNPJ sob n.º 60.538.105/0001-20, neste ato representado na forma de seu estatuto social, já devidamente qualificado no processo licitatório, em epígrafe, **vem**, com devido respeito e máxima consideração, por seu representante legal, interpor o presente **RECURSO,** ao parecer da equipe técnica quanto à pontuação do recorrente:

DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA – ITEM 1

No que tange ao tempo de experiência, o IDORT foi classificado com 20 (vinte) pontos considerando que os atestados dos consultores comprovam a experiência do tempo igual ou superior a 5(cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos. Ocorre que na planilha de julgamento do IDORT (anexo I), atesta-se que o consultor **José Nunes Gentil tem 15 anos de experiência** conforme os Atestados de Capacidade Técnica juntados para a participação do certame (anexo II).

Dito isto, requer Sr. Presidente a necessária retificação da pontuação do recorrente para o tempo de experiência igual a 15 (quinze) anos perfazendo a pontuação de 40(quarenta) pontos e não 20 (vinte) como foi auferido.

TEMPO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA – ITEM 2

Foi considerado, erroneamente, o tempo de existência do Instituto cuja constituição se deu desde **23 de junho de 1931** com **83 (oitenta e três) anos,** conforme prova o Estatuto Social no seu artigo 1º, também juntado nos documentos que compõem a proposta técnica – (anexo III). Neste item o IDORT deve, necessariamente, auferir a pontuação máxima de **50 (cinquenta)** pontos e não 40 (quarenta).

COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Foi desconsiderado atestados de capacidade técnica do IDORT pelos serviços prestados a Prefeitura de Santo André sob a alegação que planejamento e gerenciamento não é treinamento. Contudo, Sr. Presidente, em análise mais detalhada percebe-se que os Atestados juntados da Prefeitura de Santo André atestam a similaridade com o objeto do certame, uma vez que os cursos foram ministrados de **agosto a dezembro** no primeiro atestado apresentado com a comprovação inclusive de treinamentos.

No segundo, mesmo que não conste o termo *treinamento* há de ser considerado porque há prestação de serviços para formação de profissionais desde 2001, por conseguinte não há a possibilidade dos cursos serem considerados como palestras. Já no terceiro atestado os cursos de formação foram realizados por um período de **2 (dois) meses,** devendo, pelo período, ser considerado como treinamento.

No que tange a empresa HNSL o curso de formação foi de 16 (dezesseis) horas pelo período de 04 (quatro) dias, não havendo nenhum óbice para desconsiderar tal atestado.

DO PEDIDO

Diante da apresentação equivocada da pontuação do recorrente, requer a retificação nos itens apresentados e a necessária recolocação do IDORT.

Por fim, sejam as razões aqui dispendidas, totalmente acatadas, dando provimento integral ao presente recurso.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

Maura Cândida Rodrigues Silva

OAB/MG 134.060

São Paulo, 06 de junho de 2005.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa ***Nexus Desenvolvimen Organizacional Ltda.***, realizou no período de 23 de julho a 17 de setembro de 200 conforme contrato firmado de nº 1426/2004, o **PROJETO DE EXCELÊNCIA N. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUTUÁRIOS** que teve os seguinte módulos:

- √ Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance
- √ Qualidade de Vida no Trabalho
- √ Competências de Relacionamento com os Mutuários
- √ Aprimoramento do Padrão COHAB de Atendimento

As atividades e os resultados obtidos atenderam plenamente as condições ajustadas e previstas no contrato objeto do presente, não existindo nada que a desabone.

A equipe técnica da contratada foi composta pelos consultores:

- √ Francisco Navas Filho
- √ José Nunes Gentil
- √ Luiz Antonio Gentile Jr.

Elizabeth de M. Pellegrini
Coord. Desenv. e Benefícios
COHAB – SP

Norma Regina Bueno Corrêa
Gerente de Recursos Humanos
COHAB – SP

IDORT

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. José Nunes Gentil é parceiro do IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho desde 1999, realizando vários projetos na área de capacitação comportamental e gerencial para a iniciativa pública e privada, entre os quais destacamos:

*****D.A.A.E. Araraquara** - Junho/2002:
- ✓ Desenvolvimento de Competência no Atendimento

*****EFAP – Escola de Formação de Administração Pública do Município de Santo André** - agosto/2002 a junho/2004
- ✓ Como lidar com usuários difíceis
- ✓ Programa de Formação dos Atendentes da Praça do Servidor
- ✓ Programa de Formação de Atendentes para a área da Saúde
- ✓ Programa de Desenvolvimento Gerencial (módulos Comunicação Estratégica, Negociação e Liderança)
- ✓ Relações Interpessoais e Atendimento

*****Estado do Mato Grosso do Sul - Secretaria da Receita e Controle** – set. a out/2004
- ✓ Habilidades em Negociação e Administração de Conflitos
- ✓ Qualidade em Gestão de Pessoas

*****FURP – Fundação para o Remédio Popular:** - outubro de 2002 e maio/2005
- ✓ Programa de Formação de Multiplicadores
- ✓ Apresentações Eficazes

*****Prefeitura de Barueri** – outubro/2003 a abril/2004
Programa de Desenvolvimento Gerencial, contendo os seguintes módulos:
- ✓ Diagnóstico
- ✓ Integração
- ✓ Liderança e Equipes
- ✓ Negociação com Habilidade
- ✓ Qualidade em Gestão: Um Desafio Gerencial para a Excelência
- ✓ Sensibilização
- ✓ Valorização Pessoal

*****Prefeitura de São Paulo – Secretaria da Habitação** – agosto/2003 a dezembro/2004
- ✓ Consultoria para definição e implantação de Processo de Atendimento ao Cidadão
- ✓ Revisão de processos e fluxos de atendimento do setor de Protocolo
- ✓ Revisão de processos e fluxos de atendimento do PARSOLO
- ✓ Capacitação de Multiplicadores Internos
- ✓ Formação de Lideranças
- ✓ Capacitação de Atendentes

*****Prefeitura de São Paulo** – agosto a novembro/2004
- ✓ Programa de Sensibilização para a Implantação de Avaliação de Desempenho

*****Tribunal Superior Eleitoral** – agosto a setembro/2007
- ✓ Desenvolvimento de Competências no Atendimento

São Paulo, 12 de maio de 2009

Maria Alice Benatti

Maria Alice B. Benatti
Diretora de Gestão de Projetos

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

COHAB

São Paulo, 06 de junho de 2005.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa *Nexus Desenvolvimento Organizacional Ltda.*, realizou no período de 07 a 18 de agosto de 2004, conforme contrato firmado de nº 1456/2004, atividades referentes ao projeto:

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As atividades e os resultados obtidos atenderam plenamente as condições ajustadas e previstas no contrato objeto do presente, não existindo nada que a desabone.

A equipe técnica da contratada foi composta pelos consultores:

- √ José Nunes Gentil
- √ Maria Glória dos Santos Pereira

Elizabeth de M. Pellegrini
Coord. Desenv. o Benefícios
COHAB – SP

Norma Regina Bueno Corrêa
Gerente de Recursos Humanos
COHAB – SP

ATESTADO

Atestamos que o senhor José Nunes Gentil participou como Consultor no Programa de Capacitação em Atendimento – Módulo Comportamental, realizado no período de 20/maio a 28/junho/2002 na Prefeitura de Guarulhos.

Guarulhos, 22 de julho de 2002

Maria Isabel Fonseca

MARIA ISABEL FONSECA

Diretora

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
22 FEV 2004 000362335
REGISTRADO

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - O **INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT**, doravante simplesmente designado pela sigla **IDORT,** é pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de associação, entidade científica e de caráter assistencial, constituída nos termos do art. 53 e seguintes, do Código Civil, pela união de pessoas físicas e jurídicas para fins não econômicos, em 23 de junho de 1931. Seu Estatuto, com sua última alteração, está registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 297388, com data de 13 de fevereiro de 2004. Está inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.538105/0001-20.

§ 1º - O **IDORT** é portador do certificado de utilidade pública estadual, pelo Decreto estadual nº 6.284, de 25 de janeiro de1934, e do certificado de utilidade pública federal, pelo Decreto federal nº 1.155, de 19 de outubro de 1936.

§ 2º- O **IDORT** tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo – Capital, na Avenida Paulista, 1294 – 1º andar – Edifício Eluma, - CEP 01310-100 – Jardim Paulista – Brasil.

§ 3º- O **IDORT** é dotado de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e operacional e é regido por este Estatuto e pelas leis que lhe sejam aplicáveis.

§ 4º- O prazo de duração do **IDORT** é indeterminado.

VOLKSWAGEN	OK
BENTELER AUTOMOTIVE	OK
CIEE SP	OK
FAN FARGO	OK
HELBOR	OK
MARISA	OK
MWM INTERNACIONAL	OK
TOTAL DE ATESTADOS VÁLIDOS	**19**
PONTOS	**5**

ITEM 5 - QUANTITATIVOS DE CURSOS/TREINAM	ÚLTIMOS 10 ANOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	**NÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	OK
TRIBUNAL CONTAS - SP	OK
TRIBUNAL JUSTIÇA - SP	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
UNESP	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
ALCOA	OK
IBOPE	OK
BOVESPA	OK
CANDIDO SÁ ADVOGADOS	OK
CLICK AUTOMOTIVA	OK
DICICO	OK
EC PINHEIROS	OK
HNSL	**NÃO**
LIVRO ON LINE	OK
MAGNA	OK
NEPOS	OK
SSI CONSULTORIA	OK
TYSSEN KRUPP	OK
VOLKSWAGEN	OK
BENTELER AUTOMOTIVE	OK
CIEE SP	OK
FAN FARGO	OK
HELBOR	OK
MARISA	OK
MWM INTERNACIONAL	OK
TOTAL DE ATESTADOS VÁLIDOS	**27**
PONTOS	**1**

OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK

OBJETO SIMILAR AO DO EDITAL	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
NÃO	OBS: NO ATESTADO, OBJETO DA PREST SERVIÇOS PESQUISA
NÃO	OBS: PREST DE SERVIÇOS PROCESSO SELETIVO
OK	
NÃO	OBS: PREST SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, NÃO É TREINAMEI
OK	
OK	OBS: NO ATESTADO, CONSTA PALESTRA
NÃO	OBS: PREST SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, NÃO É TREINAMEI
NÃO	OBS: PREST SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, NÃO É TREINAMEI
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	
OK	

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO (iDort)

ITEM 1 - TEMPO DE EXPERIÊNCIA	ANOS DE EXPERIÊNCIA
CARLOS CÉSAR TANAKA	3
JOSÉ NUNES GENTIL	15
ELZA TAVARES	1
EDSON LOURENÇO HERRERO FARIA	2
RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA	10
DEBORA RUIZ OMAKI	1
	32
TOTAL	**5,60**

ITEM 2 - TEMPO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA	EM 2014:
23.11.2002	11 ANOS E 10 MESES

ITEM 3 - COMPROVAÇÃO PREST. SERVIÇOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS	ÚLTIMOS 10 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	**NÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	OK
TRIBUNAL CONTAS - SP	OK
TRIBUNAL JUSTIÇA - SP	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
UNESP	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	OK
TOTAL DE ATESTADOS VÁLIDOS	**13**
PONTOS	**5**

ITEM 4 - COMPROVAÇÃO PREST. SERVIÇOS EM ÓRGÃOS PRIVADOS	ÚLTIMOS 10 ANOS
ALCOA	OK
IBOPE	OK
BOVESPA	OK
CANDIDO SÁ ADVOGADOS	OK
CLICK AUTOMOTIVA	OK
DICICO	OK
EC PINHEIROS	OK
HNSL	**NÃO**
LIVRO ON LINE	OK
MAGNA	OK
NEPOS	OK
SSI CONSULTORIA	OK
TYSSEN KRUPP	OK

MESES DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
5	
0	
3	
3	
7	
0	
1,6	
	2

PONTOS
3

PÚBLICO
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK

PRIVADO
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK
OK

ZOLLERN X

69 ATESTADOS

ITEM 6	ATESTADOS
DISPONIB. SISTEMA INFORMATIZADO	
BHTRANS	X
SESI	X
IEL	X
FINDES	X
SENAI	X

HNSL
HOSPITAL NOSSA SRA. DE LOURDES

Depto de Des. e Organização

São Paulo, 26 de maio de 2000

Ao
Idort

Confirmamos a realização no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, através do Idort, do curso LAC - Liderança e Comportamento.

Foram realizadas duas turmas com 25 participantes cada, sendo a primeira turma nos dias 15,17,22 e 24/06/99 e a segunda turma nos dias 1,6,8 e 15/07/99, Carga Horária de 16 hs.

A avaliação geral do curso foi considerada boa pelos participantes.

Atenciosamento

Rita de Cassia S. Costa Mochetti
Depto de Des. e Organizacão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho, inscrito no CNPJ nº 60 538 105/0001-20, estabelecido à Av. Paulista 1294, São Paulo - SP, possui capacidade técnica nas áreas de formação profissional, assessoria e treinamento, tendo atuado junto a nossa empresa, com eficiência e qualidade.

O IDORT ministrou cursos de:

Relações Interpessoais

Excelência e Técnicas No Atendimento

Lidando com Usuários Difíceis

Vozes que Trabalham

Competência Emocional - Sentimentos e Vínculos no Universo do Trabalho

Jogos e Dinâmicas: Aprendendo com a Prática

Este trabalho foi desenvolvido para aproximadamente 1.100 profissionais da Prefeitura Municipal de Santo André no período de AGOSTO a DEZEMBRO de 2002.

Os consultores envolvidos não merecem restrições de nossa parte no que se refere a qualidade e prazos convencionais, cumprindo, satisfatoriamente, os compromissos atuais.

São Paulo, 18 de agosto de 2.003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Sr.ª ÂNGELA MARIA BARDELLI MICHELE
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EFAP
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
TEL.: (11) 4433-0867
FAX: (11) 4433-0204
E-MAIL: ambmichele@santoandre.sp.gov.br

Prefeitura de Santo André

Atestado de Capacidade Técnica

X

Declaramos que o IDORT está trabalhando com a Prefeitura de Santo André desde 2001, atendendo as nossas mais diferentes demandas e com resultados muito bons.

Além de qualificação de nossos profissionais executivos, em 2003 o IDORT realizou o Processo Seletivo de Agentes de Atendimento e Informação.

Foram 250 candidatos recrutados e aprovados 50 atendentes após as fases de seleção:

- Avaliação Curricular – 250;
- Avaliação de Habilidades e Atitudes com Dinâmicas de Grupo;
- Elaboração de Laudos/Pareceres.

São Paulo, 30 de janeiro de 2006

Jorge Luiz Rodrigues
Prefeitura Municipal de Santo André
CNPJ:_ 46.522.942.0001-30
Escola de Formação em Administração Pública - EFAP
Tél. (11) 4433-0667

prefeitura de
SANTO ANDRÉ

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO – IDORT (CNPJ 60.538.105/0001-20) ministrou Cursos de Formação de Gestores Nível Estratégico de nossa Prefeitura.

- **Liderando Equipes Eficazes**

  Período de 02 de setembro a 25 de novembro de 2.003
- **Liderando Equipes Eficazes**
- **Indicadores de Resultados**
- **Comunicação e Estratégia**
- **Moderadores de Resultado**

  Período de 16 de março a 21 de maio de 2004

O quadro efetivo da nossa empresa no referido período era de 6.000 funcionários.

Santo André, 23 de fevereiro de 2007.

Angela Maria Bardelli Michele
Coordenadora de Programa II
EFAP